

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 18:03
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO / VISTA RECURSOS - PROCESSO Nº 384/2016
Anexos: 20161116123537282.pdf

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2016 16:31
Para: Presidencia
Assunto: ENC: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO / VISTA RECURSOS - PROCESSO Nº 384/2016

De: Adriana Costa Solis
Enviado: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 15:35
Para: Flamengo 1; Flamengo.00006RJ; rodrigofrangelli@gmail.com; Michel Asseff Filho; Rj Presidencia; zanfajoao@hotmail.com; Corinthians.00021SP; Corinthians Paulista
Cc: Cleone Silva; Manoel Flores; Neivaldo da Penha Junior; Gustavo Noronha Pessoa; André Augusto Ramos Rodrigues
Assunto: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO / VISTA RECURSOS - PROCESSO Nº 384/2016

FAVOR ENVIAR AOS SEUS FILIADOS



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

765/2016 - STJD

OFÍCIO/SEC nº

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Paulista de Futebol.

Para: Sport Club Corinthians Paulista.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Clube de Regatas do Flamengo.

Para: Departamento de Competições da CBF.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.

De ordem do Dr. Auditor Relator deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, João Bosco, referente ao Processo nº 384/2016 – STJD (nº 153 – 4ª CD) - Recurso Voluntário - tendo como - Recorrentes: Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar , S.C. Corinthians Paulista e C.R. do Flamengo – Recorridos: S.C. Corinthians Paulista e C.R. do Flamengo e Quarta Comissão Disciplinar, informo que através de despacho , foi deferido integralmente o pedido de efeito suspensivo requerido pelos recorrentes.

Informo outrossim, que abre vista aos recorridos , para querendo, contra-arrazoarem os recursos interpostos, no prazo de 3(três), conforme dispõe art. 138 c§ 1º do CBJD.


Adriana Solis
Secretária do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, reenviá-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expedi em
22/11/16*

-----Mensagem original-----

De: stjdprinter@gmail.com [mailto:stjdprinter@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 16 de novembro de 2016 15:36

Para: Adriana Costa Solis

Assunto: Message from "RNP0026738993DE"

Este e-mail foi enviado de "RNP0026738993DE" (Aficio SP 5210SF).

Data da Leitura: 16.11.2016 12:35:37 (-0500) Enviar perguntas para: usr.imp@cbf.com.br